



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000150/2024-87

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 011/2025

Pelo presente, o **CONTRATO 011/2025**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**, assinado em 22 de janeiro de 2025, tendo como objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, COMPREENDENDO O TRATAMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA, GERADORES DE VAPOR, BOILER'S DE AQUECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, DE ÁGUA QUENTE E FRIA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000150/2024-87**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A dotação orçamentária, prevista na cláusula quinta do referido contrato, fica alterada conforme detalhamento abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155125

Fonte de recursos: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234204

Elemento de Despesa: 339039.17 e 339030.25

Plano Interno: UFM5D001125 e UFM50001125

Nota de Empenho: 2025NE000363 e 2025NE000364

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Bortolin, Gerente, Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46451689** e o código CRC **7125EC87**.

Referência: Processo nº 23541.000150/2024-87 SEI nº 46451689